

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.948, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O **Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 54.816 de 01/02/2016,

e considerando o Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

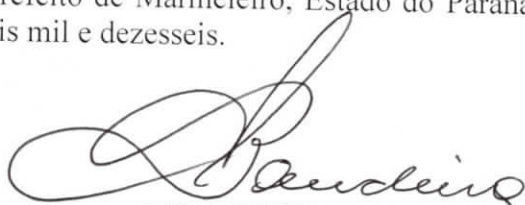
PRORROGAR

Art. nº 01 – A redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da jornada da servidora **Maria Loreni da Silva Gomes**, matriculada sob o nº 554-1, da função de Servente-Merendeira, junto ao Departamento de Educação e Cultura, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de **02/02/2016**, redução concedida pela portaria nº 4.826 de 03/08/2015.

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro